# 23 de junho de 2016 - Ano XXVI - N°111 - Jaboatão dos Guararapes

23 de junho de 2016

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### ATOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar  $n^{\circ}$  015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar  $n^{\circ}$  016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. **RESOLVE:** 

Ato n.º 6040/2016 — Nomear Cristiano José Lira de Almeida, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1º junho de 2016.

Ato n.º 6041/2016 — Nomear Domicio José Ferreira da Luz, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1º junho de 2016.

Ato n.º6042/2016 — Nomear Deivison Ferreira Jota da Silva, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 7, símbolo CAA-9, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1.º de julho de 2016.

Ato n.º6043/2016 — Nomear Luciane Maria Ferreira dos Santos, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 7, símbolo CAA-9, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1.º de julho de 2016.

**Ato n.º6044/2016** — Nomear Leonardo Valdecio de Melo, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 7, símbolo CAA-9, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1.º de julho de 2016.

Ato n.º6045/2016 — Nomear Antônio Jorge de Lima, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 7, símbolo CAA-9, na Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 1.º de julho de 2016.

Ato n.º6046/2016 — Nomear Josenyldo Raphael Sarmento, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 5, símbolo CAA-7, na Secretaria Executiva de Comunicação Social e Democratização Digital, com efeito, a partir de 1.º de junho de 2016.

Ato n.º 6047/2016 — Nomear Paulo Jorge Souza Santos Barros, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Comunicação Social e Democratização Digital, com efeito, a partir de 1º junho de 2016.

**Ato n.º6048/2015** — Exonerar A PEDIDO Bárbara Cristina Alves da Silva, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Coordenador do PMI, símbolo CDG-4A, da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, com efeito, a partir de 22 de junho de 2016.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2016

Elias Gomes da Silva.

**Prefeito** 

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, datado do dia 16/05/2016, solicitando a nomeação da professora Rakelly Nogueira do Nascimento, matrícula nº 18.406-3, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Carlos José Ribeiro Junior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Carlos José Ribeiro Junior, com 200 h/a, a professora **Rakelly Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 18.406-3, com data retroativa ao dia **02/05/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2016 − SEE

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1.795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 05/04/2016, solicitando a nomeação da professora Renicleidi

Barbosa de Oliveira, matrícula nº 18.836-0, na função de Supervisora Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisor Escolar.

**RESOLVE:** 

**NOMEAR**, na função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, a professora **Renicleidi Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 18.836-0, ficando lotada na Secretaria Executiva de Educação e localizada na Escola Municipal Jose Carneiro, com data retroativa ao dia **01/03/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2016 - SEE

A SECRETÁRIA INTERINA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 5587/2016;

**CONSIDERANDO** a CI  $n^{\circ}$  046/2016 — SDE, emitida pela Superintendente de Gestão da Educação, datada do dia 16/06/2016, solicitando a retificação da Portaria  $n^{\circ}$  087/2016 — SEE publicada no Diário Oficial  $n^{\circ}$  103 do dia 11/06/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar Portaria.

**RESOLVE:** 

**RETIFICAR** a Portaria n° 087/2016 — SEE publicada no Diário Oficial nº 103 do dia 11/06/2016;

Onde se lê: "matrícula nº 18.732-2";

Leia-se: "matrícula nº 18.723-2".

Jaboatão dos Guararapes, 17 de junho de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2016 - SEE

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** a CI  $n^{\circ}$  017/2016 — SGE, emitida pela Superintendente de Gestão da Educação, datada do dia 14/04/2016, solicitando a nomeação da professora Lilian Ferreira Albuquerque, matrícula  $n^{\circ}$  14.789-3, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Arnaldo Peixoto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR,** na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Arnaldo Peixoto, com 200 h/a, a professora **Lilian Ferreira Albuquerque**, matrícula nº 14.789-3, com data retroativa ao dia **15/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

# PORTARIA Nº 096/2016 - SEE

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato  $n^{\circ}$  1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, solicitado pela professora Hilda Santos da Silva, matrícula  $n^{\circ}$  12.725-6, através do Protocolo  $n^{\circ}$  105827/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, solicitando a exoneração da professora Hilda Santos da Silva, matrícula nº 12.725-6, da função de Supervisora Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisor Escolar.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Supervisora Escolar, a professora **Hilda Santos da Silva**, matrícula nº 12.725-6, localizada na Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, com data retroativa ao dia **26/02/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 097/2016 - SEE

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Gildo Veríssimo, solicitado pela professora Júnia Farias da Silveira, matrícula nº 14.703-6, através do Protocolo nº 106219/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Gestão da Educação, solicitando a exoneração da professora Júnia Farias da Silveira, matrícula nº 14.703-6, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Gildo Veríssimo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR,** da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Gildo Veríssimo, a professora **Júnia Farias da Silveira**, matrícula nº 14.703-6, com data retroativa ao dia **01/03/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 098/2016 - SEE

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, solicitado pela professora Marileide Felix de Santana, matrícula  $n^{\circ}$  16.734-7, através do Protocolo  $n^{\circ}$  106706/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, solicitando a exoneração da professora Marileide Felix de Santana, matrícula nº 16.734-7, da função de Supervisora Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisor Escolar.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Supervisora Escolar, a professora **Marileide Felix de Santana**, matrícula nº 16.734-7, localizada na Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, com data retroativa ao dia **04/03/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de junho de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 099/2016 - SEE** 

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** a CI nº 025/2016 - SGE, emitida pela Superintendente de Gestão

da Educação, datada do dia 29/04/2016, solicitando a exoneração da professora Miriam Wang Peixoto dos Santos, matrícula  $n^{o}$  15.433-4, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Jesus de Nazaré;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

—

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Jesus de Nazaré, a professora **Miriam Wang Peixoto dos Santos**, matrícula nº 15.433-4, com data retroativa ao dia **15/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2016 - SEE

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, solicitado pela professora Joseanne Emilia de Souza, matrícula nº 13.969-6, através do Protocolo nº 109150/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 10/06/2016, solicitando a exoneração da professora Joseanne Emilia de Souza, matrícula  $n^{\circ}$  13.969-6, da função de Supervisora Escolar;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 069/2016 — SEE, publicada no Diário Oficial do Município nº 066, do dia 15 de abril de 2016, que nomeia a professora Joseanne Emilia de Souza, matrícula nº 13.969-6 na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, a partir do dia 15/04/2016, eleita de

acordo com a  $4^{\circ}$  etapa do processo interno para escolha dos gestores e gestoras escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, realizada segundo disposições da Lei nº 1233/15, do Edital nº 004/15 — SEE e da Portaria nº 038/2016-SEE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisor Escolar.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Supervisora Escolar, a professora **Joseanne Emilia de Souza**, matrícula nº 13.969-6, localizada na Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, com data retroativa ao dia **14/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

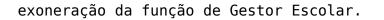
#### PORTARIA Nº 101/2016 - SEE

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia da função de Gestora Escolar do Colégio Municipal Jaboatão dos Guararapes, solicitado pela professora Suellen Wanessa Oliveira da Silva, matrícula nº 18.881-6, através do Protocolo nº 109408/2016;

**CONSIDERANDO** a CI nº 030/2016 — SGE, emitida pela Superintendente de Gestão da Educação, datada do dia 02/05/2016, solicitando a exoneração da professora Suellen Wanessa Oliveira da Silva, matrícula nº 18.640-6, da função de Gestora Escolar do Colégio Municipal Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a



\_

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Gestora Escolar do Colégio Municipal Jaboatão dos Guararapes, a professora **Suellen Wanessa Oliveira da Silva**, matrícula nº 18.640-6, com data retroativa ao dia **20/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 551/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de  $n^{\circ}$  3727/2016, datado de 01.06.2016 e protocolo  $n^{\circ}$ . 2687262016.

#### R E SO L V E:

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de Médico I, o servidor **FRANCISCO CARLOS DE MELO ALBUQUERQUE**, mat.14.399-5,

lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.06.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

#### **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº. 552/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de  $n^{\circ}$  111226/2016, datado de 26.05.2016 e protocolo  $n^{\circ}$ . 2684942016.

## R E SO L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Agente Adm Escolar V-E, o servidor ADRIANO PAIXÃO DOS SANTOS, mat.15.513-6, lotado na Secretaria Executiva de Educação de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 01.06.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

# **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº.553 /2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de  $n^{\circ}$  3707/2016, datado de 01.06.2016 e protocolo  $n^{\circ}$ . 2683642016.

#### R E SO L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Médico I, a servidora MARIA LUCIANA ANDRADE DE ALMEIDA LOPES, mat.20.003-4, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 27.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

#### **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de  $n^{\circ}$  3680/2016, datado de 31.05.2016 e protocolo  $n^{\circ}$ . 2683342016.

# R E SO L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Médico I, a servidora MARIA BETANIA DE MELO DANTAS LINS, mat.20.355-6, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 31.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

# ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº.555/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de nº 3693/2016, datado de



#### R E SO L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Médico I, a servidora PRISCILA BAUDEL DE CASTRO LOBO, mat.20.011-5, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 31.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

## ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### **PORTARIA Nº556/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

# R E SO L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, conforme Parecer nº. 125/2016 — Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 10.06.2016 da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Por falta de

Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

19.828-5

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2016.

#### **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº. 557/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 110905/16 datado de 20.05.2016 e protocolo nº. 2680192016.

#### R E SO L V E:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), pelo período de 01 (um) ano, a servidora ESTEPHANIA WALLESCKA GOMES RODRIGUES, matricula nº. 18.899-9, Cargo Professor 2 Classe I - 1A, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 03.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº. 558/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento  $n^{\circ}$ . 111210/16 datado de 26.05.2016 e protocolo  $n^{\circ}$ . 2687312016.

# R E SO L V E:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora VERONICA PEREIRA MACHADO, matricula nº. 14.731-1, Cargo Professor 1 Classe II – 3F, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 01.07.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

#### **PORTARIA Nº. 559/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI nº 250/2016, datada de 13.06.2016 e protocolo nº. 2691242016.

#### R E SO L V E:

INTERROMPER a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria de nº 936/2015, datada 16.11.2015, da servidora CICERA JAQUELINE SOARES, matricula nº. 18.026-2 Cargo Agente de Combate as Endemias I, para exercer suas funções na CVA Regional VI, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, a partir de 23.05.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### **PORTARIA Nº.560/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

#### R E SO L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Licença Premio, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº. Processo Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
2671932016 MARIA BETANIA NUNES PEREIRA	X X/4-U	Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 01.10.2021
2618972016 IVANILDO MARINHO DA SILVA	14.315-4	Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 16.04.2017
2681702016 DANIEL FELIX DA SILVA	14.270-0	Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de Março de 2019
2667572016 FABIOLA FONSECA DE LIMA	14.404-5	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 30.10.2017
2667502016 ELISA MARIA DE FIGUEIREDO JATOBÁ	14.379-0	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 02.10.2017
2659912016 LILIA MARIA BARRETO CAMPELO DE MELO	13.082-6	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 01.07.2022
2675592016 ELENILDA MARIA DA SILVA	9.494-3	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Está em gozo de Licença Prêmio até 29.08.2016
2675152016 SYLVIA MARIA ALMEIDA ANDRADE	15.963-8	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 02.07.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2016.

# **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº2684062016.

R E SO L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 22.05.2016 a 20.06.2016, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, o servidor VALTER QUEIROZ SILVA, matricula nº. 15.896-8 cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar III — E, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA** Nº. 562/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de  $n^{o}2689142016$ 

#### R E SO L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 06.06.2016 a 05.07.2016, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora POLIANA VILAR TORRES, matricula nº. 20.357-2 cargo de Médico I, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

## **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº. 563/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2689072016.

# R E SO L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 06.06.2016 a 05.07.2016, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora MARIA SALVINA DOS SANTOS, matricula nº. 18.609-0 cargo de Professor 1 Classe II – 1A, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

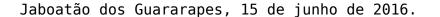
**PORTARIA Nº. 564/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2686942016.

#### R E SO L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90(noventa) dias, a partir de 06.06.2016 a 03.09.2016, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora SEVERINA MARIA DA SILVA MIRANDA, matricula nº. 17.694-0 cargo de Agente Comunitário de Saúde I, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.



#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº. 565/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de  $n^{o}2661402016$ .

#### R E SO L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 13.04.2016 a 12.05.2016, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora JESSIKA NAYARA SOUSA BARROS, matricula nº. 20.061-1 cargo de Técnico em Saúde I, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

# **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

#### **PORTARIA Nº.566/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimentos protocolos sob  $n^{\circ}$ . 2680822016, e Parecer  $n^{\circ}$ . 115/2016 — Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 07.06.2016.

#### R E SO L V E:

CONCEDER Afastamento para Realização de Provas a servidora DEISIVANIA MARIA BARBOSA, cargo Assistente de Pol. Sociais e Econômicas I-Educador Cuidador, matrícula nº. 19.821-8, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social em conformidade com o Artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de 24/05, 27/05 e 30/05/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

# ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

#### R E SO L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado da Progressão Horizontal, conforme Pareceres nºs 031/16, 032/16, 033/16, 035/16, 036/16 e 037/16 — Assessoria Jurídica/SEE, datados de 25.01.2016 e 26.01.2016 dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo N	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2573292015 F	FRANCISCA HENRIQUE DOS SANTOS GUEDES	17.213-8	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2567992015 M	MIKELLY MARIA DE SENA	18.494-2	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2567952015 M	MARIA GORET BATISTA DINIZ	15.042-8	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2579032015	DIVA CARNEIRO ALVES	09.621-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2539712015 J	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	11.974-1	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2567942015 F	FLAVIA CRISTINA CAVALCANTE DE FARIAS	16.751-7	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

# **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento de  $n^{\circ}$  3762/2016, datado de 06.06.2016 e protocolo  $n^{\circ}$ . 2688322016.

#### R E SO L V E:

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **Assistente em Saúde I**, a servidora **MARIA HELENA BEZERRA CAHU, mat.17.035-6**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 06.06.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº. 569/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E SO L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de salário família, conforme Pareceres  $n^{\circ}$  120/16, 122/16 e 123/16 — Assessoria Jurídica-SEADGEP dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	<b>Embasamento Legal</b>	
2682942016 ANNE CAROLLINA AMARAL LOPES	20.561-3	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	
2674142016 LEYDJANE APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO	20.562-1	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	
2648872016 VANESA CLAUDIA DA SILVA	76.210-5	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### **PORTARIA Nº. 570/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo  $n^{\varrho}$ . 2683362016, datado de 01.06.2016.

#### R E SO L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Analista em Políticas Sociais Econômicas I, a servidora RENATA GABRIELLE DE FARIAS SILVA, mat.20.539-7, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 01.06.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

**PORTARIA Nº. 571/2016** 

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

#### R E SO L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de Abono de Permanência, conforme Pareceres nºs. 113/2016 e 116/2016 — Assessoria Jurídica/SEFOGEP, datado de 06.05.2016 e 08.06.2016 das servidoras indicadas na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2685372016	MARIA DA GLORIA ANDRADE LOPES	9638-5	Executiva da Receita
2683522016	NIDNALVA LUCENA CAVALCANTI	9204-5	Executiva da Receita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

# **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### PORTARIA Nº572/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

#### R E SO L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Afastamento para Realização de Provas, conforme Parecer nº. 114/2016 — Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 07.05.2016 da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo Nome do Servidor Matricula Secretaria de Origem Embasamento Legal
2675552016 NATALI DA SILVA RAMOS 20.043-3 Executiva de Promoção da Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

# ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

#### **PORTARIA Nº.573/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

#### R E SO L V E:

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	a Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2675062016	VERONICA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	12.570-9	Executiva de Promoção da Saúde	2001/2011	01.07.2016 a 30.07.2016
2674972016	MARIA TEREZA MACHADO WANDERLEY	10.247-4	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.07.2016 a 27.12.2016
2667522016	LEDA MARIA ROSA ARAUJO DANTAS	12.214-9	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.07.2016 a 30.07.2016
2634562016	ITAMAR BEZERRA NEVES	10.164-8	Executiva de Promoção da Saúde	96/06 e 06/16	01.07.2016 a 28.09.2016
2642342016	ANA CLAUDIA DE ABREU NASCIMENTO	14.097-0	Executiva de Promoção da Saúde	1996/2006	01.07.2016 a 28.08.2016
2680132016	CELIA MARIA DE SOUZA	8380-1	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.07.2016 a 27.12.2016
2683452016	ANTONIA ELIETE COSTA DE ALBUQUERQUE	8801-3	Executiva de Promoção da Saúde	85/95 e 95/05	01.07.2016 a 27.12.2016
2680082016	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	14.386-3	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.07.2016 a 30.07.2016
2648172016	MONICA BEZERRA MENDONÇA MULLER	13.608-5	Executiva de Promoção da Saúde	1995/2005	01.07.2016 a 30.07.2016
2659972016	DJAIR SIQUEIRA PENA	14.584-0	Executiva de Promoção da Saúde	1998/2008	01.07.2016 a 28.08.2016
2659982016	CLAUDIA MARIA LEMOS FALCÃO SILVA	14.589-0	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.07.2016 a 30.07.2016
2656982016	CATIA REGINA OLIVEIRA MATOS	15.624-8	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 28.09.2016
2667442016	ANA LUCIA OTAVIANO DANTAS	15.931-0	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 28.08.2016
2678142016	JOSANE RODRIGUES DA SILVA	13.920-3	Executiva de Promoção da Saúde	1996/2006	01.07.2016 a 30.07.2016
2680152016	LAURITA VERÇOSA MENDES	8152-3	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.07.2016 a 30.07.2016

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

# ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### **PORTARIA Nº.574/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

## R E SO L V E:

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2675132016	FLAVIA LOPES	12.909-7	Executiva de Promoção da Saúde	2001/2011	01.07.2016 a 30.07.2016
2659852016	NEUZA FRANCISCA DE LIMA E SILVA	10.084-6	Executiva de Promoção da Saúde	95/05 e 05/15	01.07.2016 a 27.12.2016
2682892016	MANUELA GOMES PENEDO	16.365-1	Executiva de Promoção da Saúde	2004/2014	01.07.2016 a 30.07.2016
2680142016	MARIA HELENA DE SANTANA	13.617-4	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.07.2016 a 30.07.2016
	IVAN MARQUES CAVALCANTI	13.175-0	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 30.07.2016
2647642016	MARIA ELIZABETE DE MOURA FRANCELINO	9313-0	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.07.2016 a 28.08.2016
2652182016	MARIA REJANE DO MONTE SILVA	15.685-0	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 28.08.2016
2652122016	ROSANGELA RIBEIRO SALGADO	10.394-2	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.07.2016 a 27.12.2016
2659992016	RAQUEL MARTINS DE SOUZA SANTOS	10.648-8	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.07.2016 a 30.07.2016
2692352016	RIVONALDO BASILIO DE LIMA	7373-3	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	1993/2003	04.07.2016 a 03.08.2016
2675032016	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA LUZ	11.433-2	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2003/2013	04.07.2016 a 01.11,2016
	MARCIA DE PAULA MACHADO	9459-5	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2006/2016	04.07.2016 a 03.08.2016
2688292016	MARIA ANTONIA CAVALCANTI ADVINCULA	8561-8	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2005/2015	30.03.2016 a 26.09.2016

2685782016 JOSELIA TENORIO PINTO	8662-2	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	1995/2005	01.07.2016 a 28.10.2016
2675732016 MARIA TEREZA GOMES DE BARROS	9140-5	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev.	2006/2016	01.07.2016 a 28.08.2016

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### **PORTARIA Nº.575/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

#### R E SO L V E:

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
	MARCELIA MARIA DA SILVA LIRA	10.350-0	Executiva de Meio Amb. e Gestão Urbana	1986/1996	01.07.2016 a 30.07.2016
2647562016	ADNA EVANGELISTA DO NASCIMENTO MELO	13.979-3	Executiva de Meio Amb. e Gestão Urbana	2006/2016	01.07.2016 a 30.07.2016
2627322016	JOSE CLAUDINO DO NASCIMENTO	8037-3	Executiva de Meio Amb. e Gestão Urbana	2003/2013	01.07.2016 a 27.12.2016
2597472015	EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	7482-9	Executiva de Segurança Cidadã	2006/2016	01.07.2016 a 27.12.2016
2664052016	MARIA LUCIA FALCAO	10.338-1	Executiva de Segurança Cidadã	2006/2016	01.07.2016 a 27.12.2016
2681712016	RAQUEL SILVA PINHO	12.783-3	Executiva de Segurança Cidadã	2001/2011	01.07.2016 a 30.07.2016

2660842016 ANDRE DE HOLANDA DOS SANTOS	14.143-7	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.07.2016 a 30.07.2016
2678252016 MARCUS ANDRE SILVESTRE DE QUEIROZ	14.325-1	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.07.2016 a 30.07.2016
2681722016 JOSE GOMES	8757-2	Executiva de Segurança Cidadã	2001/2011	01.07.2016 a 28.10.2016
2675872016 REGINALDO RODRIGUES NOBRE	6308-8	Executiva da Receita	1992/2002	01.07.2016 a 30.07.2016
2656642016 CARLOS LEONARDO CAMPOS BULHÕES	13.876-2	Executiva da Receita	1995/2005	01.07.2016 a 30.07.2016
2681252016 GLORIA MARIA GOMES BARRETO	8827-7	Executiva de Cultura	2005/2015	02.07.2016 a 31.08.2016
2664032016 MARIA JUSELY DOS SANTOS	12.878-3	Executiva de Assistência Social	1991/2001	01.07.2016 a 28.08.2016
2685832016 WILLIAMS HERMES VIEIRA DE ANDRADE	7878-6	Exec. de Desenv. Economico e Turismo	2004/2014	29.06.2016 a 26.11.2016

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

#### ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

# SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Relatório da Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, o Processo Nº 013/2016 — Chamamento Público Nº 001/2016 — Objeto:SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE — SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA (ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA) DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA (MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE ESFORÇO). Empresa Selecionada:ERGOCARDIO MEDICINA Ltda, CNPJ nº 70.223.771/0001-23, estabelecida à Rua Inácio de Souza Morais nº 83, CEP 54.410-130, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE . Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. GESSYANNE VALE PAULINO — Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE — CLSS

AVISO DE LICITAÇÃO/REABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2016 SESAU — PREGÃO PRESENCIAL № 006/2016 — OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA (IMUNOLOGIA, BIOQUMICA HORMÔNIOS, HEMATOLOGIA, HEMOSTASIA E UROANÁLISE), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E ACESSÓRIOS, CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO LABORATORIAL E HARDWARE A SEREM REALIZADOS NO LABORATÓRIO ZEFERINO VELOSO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Estimado: R\$ 6.047.761,30 quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e (Seis milhões. trinta centavos), para o período de 12 (doze) meses. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2016 às 09h00minh, no auditório da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administração — SEAJAD, à Av. Almirante Dias Fernandes 271, Prazeres — Jaboatão dos Guararapes-PE — CEP 54.310.600 — Edital, anexos e informações adicionais no endereço citado, das 08h00h às 13h00h ou através dos telefones (81) 3378-9142/9187, 99314-9238 e Email: <a href="mailto:licitacoes.saude.pjg@gmail.com">licitacoes.saude.pjg@gmail.com</a>. Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. Maria do Carmo Pontual de Petribú — Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Contratação com exclusividade de participação para Microempresas — ME, Empresas de Pequeno Porte — EPP e Microempreendedor Individual — MEI, em atendimento ao Decreto Municipal N.º003/2015)

PROCESSO Nº. 049/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS-CLPS — Compras: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AOS ACOLHIMENTOS EMERGENCIAIS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor máximo aceitável: R\$ 70.483,53 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos, sendo para cada lote: Lote 01: R\$ 1.996,39 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); Lote 02: R\$ 2.051,54 (dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 0:3 R\$ 11.192,90 (onze mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos); Lote 04: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Lote 05: R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais); Lote 06: R\$ 5.027,50 (cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos); Lote 07: R\$ 4.694,80 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); Lote 08: R\$ 1.539,40 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e guarenta centavos); Lote 09: R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais; Lote 10: R\$ 3.416,50 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e Lote 11: R\$ 24.748,50 (vinte e quatro mil, setecentos e guarenta e oito reais e cinquenta centavos).Data de Abertura: 08/07/2016 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da SEAJAD, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres — Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP-54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo email <u>licitacoes.educacao.pjq@qmail.com</u>, fones: (81) 3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Edilma de Lourdes Ribeiro Lima — Pregoeira.

# SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

# RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 039/2016 — Dispensa nº. 018/2016. OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Programa de Saúde da Família Alto do Cristo, situado à Rua do Sossego, nº 39, Alto do Cristo, CEP: 54.250-021, Cavaleiro — Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n° 3.2380.006.01.0095.0001-6 e sequencial sob o n° 1.279604-2. PERÍODO: 12

(doze) meses. LOCADOR: Erivaldo Cordeiro do Nascimento, portador da Cédula de Identidade n° 1.719.441-SSp-PE e CPF n° 193.594.894-68, residente à Rua Adolfo Correa, nº 192, CEP: 50.920-400, Tejipió, Recife-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. Gessyanne Vale Paulino — Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 009/2016

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboatão dos Guararapes— PE, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal de no. 8069/90 e Leis Municipais n.º 122/91, n.º 129/01 e 1.038/14, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Federal  $n^{\circ}$  9.250/95, art. 12, inciso I e Decreto  $n^{\circ}$  3.000/99, art. 102, que fundamentam legalmente a dedução do imposto renda aos Fundos dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução  $n^{\circ}$  137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que orienta o funcionamento dos fundos municipais dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 129/2001 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 32/2015 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Jaboatão dos Guararapes, que aprovou o Plano de Ação e Aplicação para o exercício 2016;

CONSIDERANDO o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente/2016 da Fundação Itaú Social para apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

#### Resolve:

- Art. 1°. APROVAR o processo para apresentação e seleção de UM projeto, com respectivos planos de trabalho e anexos, a ser chancelado e enviado para concorrência pública do Edital 2016, da Fundação Itaú Social, a ser financiado a partir da dedução de imposto de renda, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) do Jaboatão dos Guararapes, após doação da referida empresa;
- Art. 2°. Fica estabelecido que as organizações interessadas e devidamente registradas nesse conselho, enviarão seus projetos, planos de trabalho e anexos, de acordo com o modelo, impreterivelmente até o dia 15/07/2016;
- Art. 3°. O CMDDCA-JG adotará como critérios para seleção da proposta de fomento, a consonância da mesma com o Plano Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes 2015-2024, com o Edital 2016 Fundação Itaú Social e tendo como foco o Estímulo ao Protagonismo das Crianças e Adolescentes do Jaboatão dos Guararapes;
- Art. 4°. As propostas deverão ter como prazo 12 (doze) meses e valor máximo total de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais);
- Art. 5°. Os projetos serão analisados, sendo um selecionado e aprovado no dia 26/07/2016, podendo ser retificados para maior adequação Edital 2016 Fundação Itaú Social;
- Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário;
- Art. 8°. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de junho de 2016.

#### Maruska Matos Barbosa de Lima

Presidente do CMDDCA-JG

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

# **RESOLUÇÃO 01/2016**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboatão dos Guararapes — PE, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº840/2012 e pelo Decreto Municipal nº 64/2013.

Considerando deliberação do pleno do COMSEA/JG, com a finalidade de constituir a Comissão Eleitoral para reger a eleição à escolha dos representantes das entidades da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2016/2018.

#### Resolve:

- Art.  $1^{\circ}$  Instituir uma Comissão Eleitoral, composta de 05 (cinco) membros, com representação governamental e da sociedade civil, para o fim conduzir e presidir o processo eleitoral à escolha dos representantes da Sociedade Civil, deste Conselho.
- Art.  $2^{\circ}$  Designar os/as conselheiros/as Gilberto Pedro de Lima, Alba Maria Rodrigues Ramos e Edite Jovina do Nascimento Silva, representando a sociedade civil; Maria Angela Paschoalino e Astanilsen Duarte de Lima Machado, representando o governo municipal.
- Art.  $3^{\circ}$  Designar o conselheiro Gilberto Pedro de Lima, para presidir a Comissão Eleitoral.

Art. 4º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016.

Reginaldo Xavier de Assis

Presidente do COMSEA/JG

# **RESOLUÇÃO 01/2016**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jaboatão dos Guararapes — PE, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº840/2012 e pelo Decreto Municipal nº 64/2013.

Considerando deliberação do pleno do COMSEA/JG, com a finalidade de constituir a Comissão Eleitoral para reger a eleição à escolha dos representantes das entidades da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2016/2018.

#### Resolve:

Art.  $1^{\circ}$  — Instituir uma Comissão Eleitoral, composta de 05 (cinco) membros, com representação governamental e da sociedade civil, para o fim conduzir e presidir o processo eleitoral à escolha dos representantes da Sociedade Civil, deste Conselho.

Art. 2º — Designar os/as conselheiros/as Gilberto Pedro de Lima, Alba Maria Rodrigues Ramos e Edite Jovina do Nascimento Silva, representando a sociedade civil; Maria Angela Paschoalino e Astanilsen Duarte de Lima Machado, representando o governo municipal.

Art. 3º — Designar o conselheiro Gilberto Pedro de Lima, para presidir a

Comissão Eleitoral.

Art.  $4^{\circ}$  — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.  $5^{\circ}$  — Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016.

Reginaldo Xavier de Assis

Presidente do COMSEA/JG